

**Termo de propositura de Ação**✓ **Indenização de abono de permanência**

Para aqueles que saíram vitoriosos nos Mandados de Segurança, em relação ao reconhecimento do direito à aposentadoria especial de magistério, há a possibilidade de ingressar com nova ação judicial, pleiteando as diferenças relativas ao abono de permanência.

✓ **Honorários Advocatícios**

Honorários advocatícios serão devidos somente em caso de sucesso da medida e estarão limitados a 10% (dez por cento) sobre a importância total bruta recebida.

A UDEMO arcará com as custas processuais necessárias ao desenvolvimento da ação. Todavia, em caso de derrota, o associado arcará com as verbas de sucumbência.

Na hipótese de desistência da ação ou revogação dos poderes outorgados, o associado deverá ressarcir à UDEMO todos os valores gastos a título de custas processuais.

✓ **Pagamento ao associado**

Ao término da ação, a importância liberada será creditada em sua conta corrente. Por esta razão, o associado se compromete a manter seus dados atualizados.

✓ **Documentos necessários**

1. Cópia do DOE que concedeu a aposentadoria ou o primeiro holerite com abono de permanência;
2. Cópia de todos os holerites compreendidos entre o início do Mandado de Segurança até a efetivação da aposentadoria ou crédito do abono de permanência;
3. RG e CPF;
4. Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás);

✓ **Esclarecimentos**

**Esta ação será promovida exclusivamente pelo próprio Departamento Jurídico da UDEMO.**

Este termo, a procuração, o termo de compromisso, a declaração de hipossuficiência econômica, e toda a documentação respectiva deverão ser encaminhados, de preferência, digitalizados à UDEMO, **preferencialmente**, por meio do e-mail: **juridico@udemo.org.br**

O associado poderá, a qualquer tempo, requerer informações do andamento processual pessoalmente, por telefone ou por e-mail.

✓ **De acordo**

O associado concorda com os termos desta proposta.

Nome Legível: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PROCURAÇÃO****“AD-JUDICIA ET EXTRA”**Pelo presente instrumento particular de Procuração, o(a) **Sr(a):**

\_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, Cargo/Função

\_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_

C.P.F. nº \_\_\_\_\_, R.S. nº \_\_\_\_\_, Data de Nascimento

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Residente e domiciliado(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado de

\_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_, DDD/Fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Órgão de Lotação \_\_\_\_\_, D.E. \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

nomeia e constitui seus procuradores a advogada **LUCIANA ROSSATO RICCI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº. 243.727, o advogado **LUCAS MALACHIAS ANSELMO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 359.753, **NAYARA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº. 530.300, todos integrantes do Departamento Jurídico da UDEMO, com endereço à Avenida Ipiranga, nº. 318, Bloco B, 7º andar, Centro, Capital, CEP 01046-925, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para promover e manifestar-se em ações ordinárias, mandados de segurança contra a Fazenda do Estado de São Paulo, Autarquias Estaduais, a SPPREV – São Paulo Previdência, podendo os mandatários praticar todos os atos que se fizerem necessários para o cabal cumprimento do presente, inclusive desistir, transigir, prestar declarações, renunciar a crédito, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, efetuar levantamentos ou depósitos, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso para o fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

**ASSUMO O COMPROMISSO DE**

1. Fornecer, no prazo, aos advogados do Departamento Jurídico da Udemo, todas as informações e os materiais que me forem solicitados;
2. Seguir fielmente as orientações e instruções que por eles me forem passadas, durante todo o procedimento;
3. Entrar em contato com os advogados, por e-mail, passando informações e solicitando marcação de horário para atendimento;
4. Não tomar nenhuma decisão isolada, por conta própria, sem o conhecimento e a autorização, por escrito, dos advogados;
5. Não protocolar documentos, papéis ou pedidos, diretamente, sem antes passar pela entidade;
6. Não contratar nem me consultar com outro advogado, durante todo o procedimento.
7. Na hipótese de desistência da ação ou revogação dos poderes outorgados, ressarcir à UDEMOMO todos os valores gastos a título de custas processuais.
8. Tratar com urbanidade os advogados e demais funcionários da UDEMOMO.

**Declaro, ainda, estar ciente de que as informações relativas ao andamento do processo serão prestadas diretamente, e tão somente, a minha pessoa. Caso venha a descumprir qualquer das orientações acima mencionadas, os advogados renunciarão à minha defesa, nos termos da deliberação da Diretoria Executiva, de 13/09/2009, e do Conselho Deliberativo, de 14/09/2009.**

De acordo com o Estatuto da Udemo, Art. 11. "Para fazer jus aos direitos estipulados neste Estatuto, os associados deverão estar quites com os cofres sociais e não poderão estar cumprindo as penalidades previstas no artigo 13".

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

## DECLARAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portadora do RG nº.

\_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas/MF nº. \_\_\_\_\_,

residente e domiciliada \_\_\_\_\_,

DECLARA, para os devidos fins, que não possui condições financeiras para arcar com as despesas

inerentes a presente ação, sem prejuízo de meu sustento próprio e de sua família, requerendo, portanto,

gratuidade da Justiça, nos termos da lei nº. 7.115/83, art. 98 do Código de Processo Civil e art. 5º, inciso

LXXIV da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_